

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 18 de 02 de agosto de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 18 de 02/08/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### **03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA**

##### **2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	28.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	12.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

**Total da Unidade R\$ 40.000,00**

#### **03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF**

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	1.000,00
---------------------------------	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.000,00**

---

**Valor Total R\$ 41.000,00**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 41.000,00

### Redução de Dotação

#### 03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

##### 2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte: 0 40.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

**Total da Unidade R\$ 40.000,00**

#### 03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.097 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS - IGD /SUAS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte: 29 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.000,00**

**Valor Total R\$ 41.000,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
João Durval Passos Trabuco  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 21 de 10 de agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.417.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

##### **2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 30	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 30	27.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 47.000,00**

**Total da Unidade R\$ 47.000,00**

#### **03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

##### **1.014 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	40.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**

##### **2.039 - CONST.,RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	40.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 16	20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

#### **03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.032 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	30.000,00
---	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

##### **2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF**

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	35.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	85.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	80.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00**

##### **2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS**

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	180.000,00
---	-----------	------------

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	85.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 29	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>285.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>515.000,00</b>

### 03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

#### 2.016 - FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 10	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>

#### 2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	280.000,00
3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 1	25.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 1	400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>705.000,00</b>

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>755.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.417.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.417.000,00

#### Dotações Anuladas

### 03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS

#### 1.012 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	505.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>505.000,00</b>

#### 1.040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	739.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>739.000,00</b>

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.244.000,00</b>
-----------------------------	--	---------------------

### 03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
 Centro  
 C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

### 2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	28.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	18.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 30	1.000,00
3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 30	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 30	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 30	30.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 30	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>103.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 103.000,00**

### 03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.064 - GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO/ESTADO

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 24	18.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	28.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 24	24.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 70.000,00**

---

**Valor Total R\$ 1.417.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**João Durval Passos Trabuco**  
 PREFEITO(A) MUNICIPAL